



Governo do Estado de São Paulo
 Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
 VICE-PRESIDÊNCIA

REVOGADA

Portaria Nº 01, de 06 de janeiro de 2021.

Institui Comissão Especial de Apuração Preliminar no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de São José do Rio Preto I do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP e designa integrantes.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Instituir a Comissão Especial de Apuração Preliminar no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de São José do Rio Preto I do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, composta pelos seguintes empregados públicos:

- I** - Eliana Santana do Amaral, RG nº 19.474.376-7, na qualidade de Presidente;
- II** - Renata Nogueira, RG nº 10.539.432-4, na qualidade de membro;
- III** - Fernanda Rodrigues Colucci, RG nº 42576451, na qualidade de membro;

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá na investigação dos fatos e eventuais responsabilidades pelas irregularidades apontadas por meio do processo SPDoc nº 2133796/2020 e 2534633/2019, apurados na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, alterada pela Lei nº 942/2003.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



DTRANPOR202100029A





Governo do Estado de São Paulo
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

